

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		136.421,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		136.421,00
13 392 0100 1 0020 O AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE OBRAS PUBLICAS		136.421,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	644	136.421,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.275,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.275,00
08 244 0112 2 0286 MANUTENÇÃO DO CRAS		15.824,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	799	7.175,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	800	5.649,00
3 390 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	805	2.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	806	1.000,00
08 244 0112 2 0293 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - HABITACIONAL		37.451,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	810	22.801,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	812	1.700,00
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	814	200,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	815	12.750,00
08 244 0112 2 0424 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	823	5.000,00

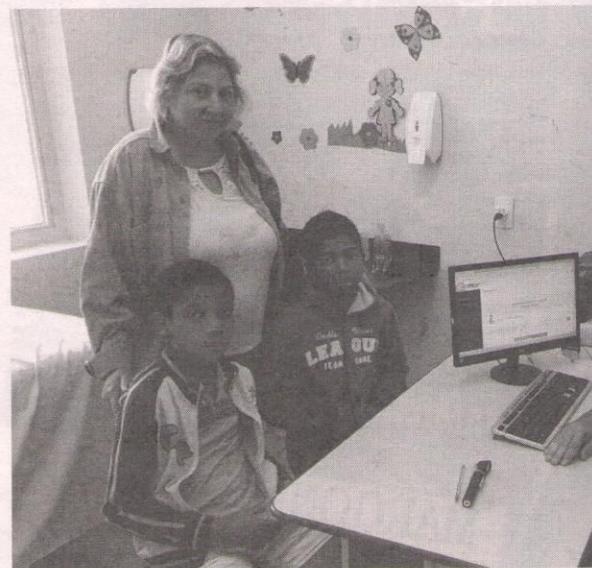
Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO		1.510.574,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		40.801,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		40.801,00
04 121 0011 2 0014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		40.801,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58	40.801,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		307.680,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		307.680,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		307.680,00
9 999 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	307.680,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		102.274,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		102.274,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		102.274,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205	102.274,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		348.171,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		335.421,00
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO		199.421,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	369	199.421,00
15 451 0071 1 0071 INFRAESTRUTURA NOS BAIROS RESIDENCIAIS		136.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	388	136.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		12.750,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		12.750,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	400	12.750,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.798,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.798,00
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.798,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	419	1.798,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		103.800,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		103.800,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		24.800,00

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama. Aos 04 (quatro) dias do mês junho de 2018 (dois mil e dezoito), na Avenida Rio Grande, 1205, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às nove horas e dez minutos, teve início a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Crishtyane Queiroz Borges Lima - Presidente do Conselho; Marínez de Paula Queiroz - Funcionária do Setor de Patrimônio Cultural; Representante da Secretaria Municipal de Obras - Junio Cesar Martins Leão; Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Nucimar Aparecida Leal e a Elaine Barbosa Marrega Oliveira; Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ou órgão equivalente - Rosa Maria de Queiroz Gélío; Representante da Associação Comercial e Industrial de Iturama - Idivaldo Divino Alves Rosa; Representante da Secretaria Municipal de Cultura - Ilma Rodrigues Lima Alves; Representante da Secretaria Municipal de Finanças - Francisco Pereira de Queiroz. Esteve presente também o Secretário Municipal de Educação e Cultura Milton Junior Marrega atual Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC). A senhora presidente agradeceu a presença de todos, em especial aos representantes das igrejas presentes na reunião o Padre Mateus Moraes e Silva - Paróquia Santa Rita de Cássia, Vicente de Paula Félix da Silva representante do Padre Uilian Gonçalves Ferreira - Paróquia Santa Rosa de Lima. Os outros não compareceram. Lembrou que todos foram convidados através de ofício da Secretaria Municipal de Cultura. Todos os Conselheiros foram convocados através de edital de convocação e ofício, com cópia enviada para o e-mail de cada membro. Passou a palavra ao Secretário de Educação e Cultura, senhor Milton Marrega, que falou da preocupação e a responsabilidade do cargo de Secretário de Cultura com a preservação dos bens culturais e também nas dificuldades de manter essa proteção. Lembrou que o Conselho do Patrimônio é muito importante como mediador e guardião representante da comunidade. Disse que convidou a todos para falar de proteção e também da inauguração do Monumento do Sagrado Coração de Jesus, que vai se tornar um Bem da comunidade. Disse que monumento vai precisar de uma proteção como o Tombamento, pois é muito importante para a comunidade esse resgate de parte da história e fé do povo de Iturama que aguardava a 121 anos para cumprir as promessas feitas pelo Senhor Antônio Pádua Diniz, esposo de Dona Francisca Justiniana de Andrade, doadora das terras ao Sagrado Coração de Jesus. Em seguida a senhora Cristiane disse que tinha ficado definido na reunião passada para aguardar as negociações entre a administração e o proprietário do prédio do Antigo Grande Hotel, o senhor Joaquim, mas informou que não

houve entendimento até o momento. Disse que o secretário Milton Marrega também participou de várias reuniões, mais que adiaram para agosto quando a prefeitura irá receber alguns terrenos que poderão entrar em negociação. Passou em seguida a tratar de como funciona esse processo de preservação, dos Bens, pediu à funcionária do Setor para explicar, pois vários conselheiros haviam questionado para melhor conhecimento das Leis de proteção. Ela iniciou passando um vídeo onde relata todas as fases do trabalho para receber repasse do ICMS Cultural e apresentou as Leis como instrumento de preservação. Disse que o município de Iturama possui Leis completas que tratam exclusivamente dos Bens Culturais e que o cumprimento dessas Leis e a vontade da sociedade é que vai resguardar a história da comunidade. Todo o trabalho desenvolvido desde 2004 (dois mil e quatro) até os dias de hoje pelo Setor foi apresentado. A funcionária informou que o Ministério Público solicita ao Conselho um relatório sobre os bens protegidos e que se tiver alguma intervenção que não foi analisada pelo Conselho e comunidade, o Ministério Público deve ser comunicado. As Leis são claras nesse sentido, diz a funcionária. Apresentou a Lei número 18.030/2009 que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios e leu o Artigo 12º - *comprovada omissão ou negligência da Prefeitura Municipal ou do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com relação à preservação de bens culturais legalmente protegidos no nível federal e/ou estadual, acarretará a perda da pontuação prevista no Anexo II da Lei Estadual nº 18.030/09, referente ao atributo a que o bem pertence. §1º Considera-se omissão ou negligência da Prefeitura Municipal ou do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural a ausência de comunicação formal destes aos órgãos competentes, acerca da falta de ações de conservação ou de qualquer intervenção ocorrida em bens culturais protegidos, sem prévia autorização. §2º A comunicação a que se refere o §1º se dá por meio do envio de documento escrito, contendo o detalhamento da intervenção realizada e o registro fotográfico, aos órgãos competentes, imediatamente após a constatação do estado de conservação do bem cultural ou da intervenção. O envio desse documento deve ser comprovado juntamente com a documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural.* Ao fim da apresentação os Conselheiros e convidados fizeram perguntas para melhor entender quais são os bens protegidos no Município. O senhor Vicente de Paula questionou sobre a proteção da Paróquia Santa Rosa de Lima e foi informado que todas as igrejas de Iturama estão protegidas e que qualquer intervenção em bem protegido necessita de apresentação de projeto ao Conselho do Patrimônio, conforme a Leis Municipais: Lei Orgânica Municipal, Lei nº 3.605 de 26 de março de 2007, Lei Complementar nº 8 e outras Leis Estaduais e Federais. A secretária informou também que no site da Prefeitura Municipal tem um link onde está publicada a lista dos bens

Atendimento com é ampliado e aten inclusive na Vila C



A secretaria municipal de saúde divulgou através de seu perfil no Facebook <https://www.facebook.com/sms.ita> pagipe mais uma importante iniciativa da Administração Benice/Karina que oferece a toda população através da Secretaria Municipal de saúde, atendimento com médico Pediatra todas as segundas, terças, quartas e sextas

das 7hs às 11hs, e ainda uma vez no mês na Vila Coqueiros.

O secretário Mari Nei da Silva destacou que trata-se de uma ação muito importante que beneficia toda população. “Mesmo com toda crise que o país vem atravessando a administração consegue com muito esforço esse benefício para a população d

Praça do Bairro Bo

[Handwritten signatures and marks]

protegidos. O debate com os membros do Conselho passou então para a Praça Santa Rosa de Lima, que também é protegida e faz parte do Centro Histórico da cidade, portanto, como área verde e bem protegido não deve ser descaracterizada. Faz parte do Centro Histórico de nossa cidade os seguintes Bens: Praça Santa Rosa de Lima, Paróquia Santa Rosa de Lima, Casa da Memória, Prédio da Casa de Saúde e Maternidade Santa Rosa, Prédio do Antigo Grande Hotel, Prédio do Grêmio Recreativo - Antigo ITC e Fachada e Alpendre do Antigo Hotel São Paulo esses são os Bens que marcam um período histórico que é importante preservar, pois todos os outros já foram descaracterizados. A senhora presidente aguardou o debate entre os conselheiros que se mostraram comprometidos com o papel que desempenham gratuitamente, para preservar a história de Iturama. Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim Marinez de Paula Queiroz que redigiu e lavrou, que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Marinez de Paula Queiroz, Presidente Suely Borges
Lima, M. S. do Jesus Moreira, Juana Cesar M. Soares,
Elma Rodrigues Lima, Cibes Rosa Maria de Jesus Gomes,
Clara Barbosa, Maria Oliveira, Edelvaldo de Jesus Costa
Nacional Aparecida Leal, Francisco Pereira de
Suiny, R. Mateus Soares e Silva,